



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1267 - Taboão, Estado do Tocantins, 20 de Fevereiro de 2025

Sumário

Errata de Publicação.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

Errata de Publicação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 001/2017, e o Decreto Executivo nº 36/2017, a Comissão do Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão-TO, vem por meio desta,retificar informação em Edição Anterior:

Na edição nº 1263, do dia 14 de Fevereiro de 2025, na página 1, fora publicado o Extrato de Inexigibilidade nº12/2025, ref OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTORA ELIANE FERNANDES PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOÃO TO, por estar duplicada, desconsidere-se a publicação em questão, e que seja definitiva a publicação na página 6 , da Edição nº 1266 de 19 de fevereiro de 2025

Na Edição nº1263, do dia 14 de fevereiro de 2025, na página 01, no Extrato de Contrato nº 20:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro até 20 de fevereiro de 2025.

Leia-se

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro até 14 de Abril de 2025.

Na Edição nº1263, do dia 14 de fevereiro de 2025, na página 01, no Extrato de Contrato nº 21:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro até 20 de fevereiro de 2025.

Leia-se

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro até 14 de Abril de 2025.

Atos do Chefe do Poder Executivo

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025- "DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DO CANTOR JUNIOR SANTOLLI PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOÃO – TO."

O Prefeito Municipal de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 072/2025 INEXIGIBILIDADE 015/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DO CANTOR JUNIOR SANTOLLIPARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOÃO – TO;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico constantes no Processo Administrativo nº 072/2025;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DO CANTOR JUNIOR SANTOLLIPARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOÃO – TO a serem prestados pela empresa INOVARE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37.423.084/0001-86, com sede na Quadra 307 Sul, Av. LO 09, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015.482, Palmas - TO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Taboão/TO 20 de fevereiro de 2025.



Jason Marinho de Oliveira

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
015/2025**

O Agente de Contratação do Município de TABOCÃO - TO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR JUNIOR SANTOLLI PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOCÃO - TO.

FAVORECIDO: INOVARE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 37.423.084/0001-86

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e RATIFICADA pelo Sr. Jason Marinho de Oliveira, na qualidade de ordenador de despesas.

Jefferson de Oliveira Santos

Agente de Contratação

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025, que decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a CONTRATAÇÃO DO CANTOR JUNIOR SANTOLLI PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOCÃO - TO, e o Extrato de Contrato nº 039/2025, referente à modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, foram devidamente publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabocão -TO no dia 20 de fevereiro de 2025, em conformidade com os princípios da publicidade e transparência dos atos administrativos.

Contudo, com o objetivo de garantir ampla divulgação e reforçar a transparência da administração pública, procedemos, na presente data, à publicação complementar no Diário Oficial do Município.

Para fins de comprovação, esta certidão será anexada à última página do processo administrativo correspondente, juntamente com o extrato da publicação realizada.

Tabocão-TO, 20 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 039/2025**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO

CONTRATADA: RIVELINO LOURENÇO DE OLIVEIRA, CPF 596.809.111-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR JUNIOR SANTOLLI PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOCÃO - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETOS/ATIVIDADES: 2.100 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

VIGÊNCIA: 20/02/2025 a 20/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025-
"DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO
LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DO CANTOR
ERIKSON RAONE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW
ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA
CIDADE DE TABOCÃO - TO."**

O Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 089/2025 INEXIGIBILIDADE 016/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DO CANTOR ERIKSON RAONE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOCÃO - TO;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico constantes no Processo Administrativo nº 089/2025;



CONSIDERANDO o disposto nos artigos artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DO CANTOR ERIKSON RAONE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOCÃO - TO a serem prestados pela empresa SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.158.609/0001-68, com sede na Quadra SMSE 08, Lote 01, Unidade A, Samambaia Sul, Brasília - DF, CEP: 72.310-208, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tabocão/TO 14 de fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
016/2025**

O Agente de Contratação do Município de TABOCÃO - TO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR ERIKSON RAONE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOCÃO - TO.

FAVORECIDO: SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.158.609/0001-68

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Agente de Contratação e RATIFICADA pelo Sr. Jason Marinho de Oliveira, na qualidade de ordenador de despesas.

Jefferson de Oliveira Santos
Agente de Contratação

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025, que decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a CONTRATAÇÃO DO CANTOR ERIKSON RAONE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOCÃO - TO, e o Extrato de Contrato nº 037/2025, referente à modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2025, foram devidamente publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabocão -TO no dia 14 de fevereiro de 2025, em conformidade com os princípios da publicidade e transparência dos atos administrativos. Contudo, com o objetivo de garantir ampla divulgação e reforçar a transparência da administração pública, procedemos, na presente data, à publicação complementar no Diário Oficial do Município.

Para fins de comprovação, esta certidão será anexada à última página do processo administrativo correspondente, juntamente com o extrato da publicação realizada.

Tabocão-TO, 14 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATO Nº 037/2025
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO/TO
CONTRATADA: SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.158.609/0001-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR ERIKSON RAONE PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOCÃO - TO.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETOS/ATIVIDADES: 2.100 - REALIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 14/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

018/2025

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025-
"DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO
LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DA CANTORA
JAMILLY LIMA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW
ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA
CIDADE DE TABOCÃO – TO."**

O Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 082/2025 INEXIGIBILIDADE 018/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DA CANTORA JAMILLY LIMA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOCÃO – TO;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico constantes no Processo Administrativo nº 082/2025;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DA CANTORA JAMILLY LIMA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOCÃO – TO a serem prestados pela empresa PADRÃO JL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 53.650.793/0001-50, com sede na Qd. 1503 Sul, QI 09, Rua 8, Lote 24, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Tabocão/TO 14 de fevereiro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

O Agente de Contratação do Município de TABOCÃO - TO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA JAMILLY LIMA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOCÃO – TO.

FAVORECIDO: PADRÃO JL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 53.650.793/0001-50

VALOR: R\$ 50.000,00 (vinte e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e RATIFICADA pelo Sr. Jason Marinho de Oliveira, na qualidade de ordenador de despesas.

Jefferson de Oliveira Santos
Agente de Contratação

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025, que decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a CONTRATAÇÃO DA CANTORA JAMILLY LIMA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOCÃO – TO, e o Extrato de Contrato nº 038/2025, referente à modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2025, foram devidamente publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabocão -TO no dia 14 de fevereiro de 2025, em conformidade com os princípios da publicidade e transparência dos atos administrativos.

Contudo, com o objetivo de garantir ampla divulgação e reforçar a transparência da administração pública, procedemos, na presente data, à publicação complementar no Diário Oficial do Município.

Para fins de comprovação, esta certidão será anexada à última página do processo administrativo correspondente, juntamente com o extrato da publicação realizada.

Tabocão-TO, 14 de fevereiro de 2025.

Jefferson de Oliveira Santos
Agente de Contratação



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇÃO/TO

CONTRATADA: PADRÃO JL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA,
CNPJ 53.650.793/0001-50OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA JAMILLY LIMA PARA
APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO
AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TABOÇÃO – TO.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ÓRGÃO: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18 – SECRETARIA MUN DE
ADMINISTRAÇÃO PROJETOS/ATIVIDADES: 2.100 –

REALIZAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV.
DE TERC. PESSOA JURÍDICASUBELEMENTO: 3.3.90.39.23 – FESTIVIDADES E
HOMENAGENS

VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 14/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico
do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito**Melina de Souza Vieira Aniceto**
Secretário de Administração

PREFEITURA DE TABOÇÃO – TOCANTINS

TRABALHO E HUMILDADE